

PORTARIA Nº 1285/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Progresso (BA) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.013216/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Progresso;

II - código OACI: SSFW;

III - município (UF): Mucugê (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13° 09' 26" S / 041° 30' 26" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.519078/2017-03

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1285, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 581(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 12/06/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Progresso
Código OACI	SSFW
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Fazenda Progresso Ltda
Município (UF)	Mucugê (BA)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	13° 09' 26" S / 041° 30' 26" W
Altitude	1170 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	07 / 25
Comprimento	1240m
Largura	20m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	5700kg/0,63MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
*Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 14/07/2017, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0769789** e o código CRC **B3A1F662**.
